



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PORTARIA Nº 5.800/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os seguintes Servidores Municipais para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do seguinte contrato, a contar do dia 18 de julho de 2022.

- Contrato 072/2022 – RETROPARTES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
- Fiscal Titular: Everaldo Battistella
- Fiscal Suplente: Silvio Lucietto Barella

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal